



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Ofício nº 255/2020.

Araruama/RJ, 09 de Setembro de 2020.

À empresa PIROEX EIRELI EPP

Aos cuidados do representante Sr. Marcos Vinicius de Oliveira Santos.

Endereço: Avenida Bias Fortes, nº 1.437, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP:
30.170-017.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - MULTA

1. O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr. ^a Prefeita Lívia Bello e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Sr. Anderson Siqueira Moura, já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2019, vem **NOTIFICAR** a empresa PIROEX EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.283.691/0001, com sede na Avenida Bias Fortes, nº 1.437, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-017, da aplicação da penalidade de **MULTA NO IMPORTE DE 20% DO VALOR DO CONTRATO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

ADMINISTRATIVO 119/2019, com fulcro no artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme decisão fundamentada da autoridade, constante do processo administrativo nº 27.128/2019.

2. Ficando assegurado à contratada o contraditório e ampla defesa nos termos da Lei.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LÍVIA BELLO

Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA,
TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Anderson Siqueira Moura